



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 102/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 092/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 13 DE SETEMBRO DE 2013

REMETENTE VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/09/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 092/2013, 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando na Rua Aldeniro Viana Chaves, no sentido Norte-sul, em direção a Rua Vereador José Monteiro, paralela à Rua José do Carmo Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 11 de setembro de 2013.

Edicélio Targino de Souza

Vereador





Francisco Franciné Saldanha



☆ 19.12.1928
† 18.03.2013

O que eu tinha não me pertencia, embora fizesse parte de mim. Tudo o que eu fui me foi um dia emprestado, pelo Criador para que eu pudesse dividir com aqueles que entraram na minha vida.

Viva de maneira honrada, para que quando envelhecer, você possa falar só coisas boas do passado e sentir assim, prazer uma segunda vez... e ter a certeza de que quando você se for, muito de você ainda fique naqueles que tiveram a boa ventura de te encontrar.

**Eternas saudades de
seus familiares e amigos.**



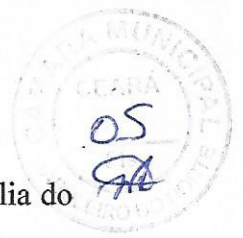
HISTÓRICO BIOGRÁFICO

FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA

O Senhor Francisco Franciné Saldanha, nasceu na cidade de Jaguaribara em 19/12/1928, ficou órfão de mãe aos 10 anos de idade, sendo o primogênito de 06 filhos de Joaquim Alves de Freitas e Elevina Ambrozina Saldanha, mesmo sem a presença materna, tornou-se um cidadão de bem, graças à ajuda de uma prima da família de sua mãe, esta que já era sua madrinha, que cuidou dele e seus irmãos para então chegarem aqui em Tabuleiro. Tornou-se meio que mãe adotiva para todos. Ele chegou a Tabuleiro no ano de 1941, iniciou a profissão de sapateiro aos 13 anos de idade quando foi morar com Chagas Lucena, foi quando começou a trabalhar com Zuca Lucena (este filho de Chagas Lucena, seu mestre). Mas tarde, trabalharia também com o senhor Severino sapateiro, João Dantas, Marinheiro sapateiro e os Gonzagas, nunca ouviu sequer uma reclamação dos seus colegas ou patrão. Durante todo o inverno nunca deixou de trabalhar na agricultura, durante muitos anos trabalhou com a família Braga. Morou também com uma tia, porém ao fazer 17 anos foi morar na localidade de Gangorrinha para trabalhar na casa de Pedro Batista Maia, que futuramente seria seu sogro. E assim trabalhava a semana inteira como sapateiro e no domingo jogava futebol, que era seu esporte preferido. Ele era um desportista nato, entendia de futebol muito bem, atuava como goleiro do time, sempre dizia que um bom jogador de futebol não precisava agredir o adversário. Os senhores mais influentes da época formavam os times e se deslocavam para todas as comunidades para fazer o evento acontecer. Franciné atuava no time do futuro sogro, os adversários eram sempre bem recebidos, pois a ocasião merecia destaque.

Aos 20 anos, casou-se com Adelaide Raimunda Maia onde tiveram 09 filhos: Otávio, Célia, Oriardo (in memorian), Oziel, Ozias (in memorian), Cleide, Olindo, Olavo (in memorian) e Clécia, sendo assim 23 netos e 15 bisnetos.

Franciné tornou-se um mestre na arte do couro, não lhe faltava trabalho. No ano de 1964 uma senhora conheceu o seu trabalho e lhe fez um convite, para que ele fosse com toda família morar em Minas Gerais, trabalhar exclusivamente na produção de sandálias, bolsas, sapatos, etc. Sendo ele o mestre, porém não aceitou, pois não



queria ir embora da cidade que lhe acolheu tão bem, e não se arrependeu. A família do seu sogro era sua segunda família, todos os seus cunhados eram como seus irmãos.

O seu trabalho era conhecido por onde ele passava, todo o Vale do Jaguaribe sabia do seu trabalho eficiente, havia uma senhora que vinha de Quixeramobim e ficava por vários dias na cidade só para fazer sandálias com ele, um detalhe importante: o seu trabalho era conhecido por trabalhar bem e melhor ainda para as pessoas que tinha algum tipo de deficiência nos pés, e ele tinha o incentivo dentro de casa, ele fazia os sapatos do seu filho mais novo. Procurava todas as formas de trabalho para sustentar a família, pois tinha a prioridade em mantê-la junto com a esposa, unida e reunida, inclusive na hora das refeições, para que todos compartilhassem a mesa por igual, cuidar da família com honra e dignidade era o primor. Aos domingos quando não ia para o futebol com os cunhados amigos, ficava em casa com a família ouvindo música, era amante da velha guarda, gostava de cantar acompanhado de um violão.

FRANCINÉ era um homem simples, admirado por todos pela sua humildade e pela sabedoria, apesar de semi analfabeto. Se alguém ouvisse um conselho dele ou uma história jamais esqueceria. Sempre participativo em eventos com os amigos e familiares, ele era alegre, um pai amoroso e esposo dedicado, esteve casado por 63 anos, viveu grandes momentos com todos.

Em 18/03/2013 o mestre da arte em couro que calçou todos os tipos de pés e selou tantos animais, fechou os olhos.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 092/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE
2013, DE AUTORIA DO VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA FRANCISCO FRANCINÉ
SALDANHA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares,
iniciando na Rua Aldeniro Viana Chaves, no sentido Norte-sul, em direção a Rua
Vereador José Monteiro, paralela à Rua José do Carmo Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de
setembro de 2013.**


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Neudo Soares

Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA (MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente

Ver. Paulo Máciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



- PROCESSO NºS: 078 A 092/2013
- PROJETOS DE LEI NºS: 070 A 084/2013

ENCAMINHADOS A COMISSÃO:

A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de
Leg. Justiça e Cidadania

Em 05/08/2013

Antônio Carlos de Jesus

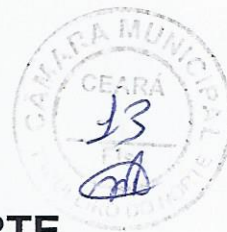
A COMISSÃO DE Legislação,
Justiça e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo Milton
do Mestrado S. Sena
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM, 05/08/13.

Presidente Comissão





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

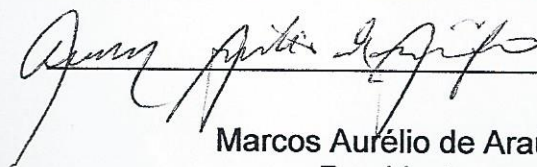
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente